



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA GESTÃO 2022/2026

Dados da reunião			
Local Auditório do IPC		Data 15/09/2022	Horário 09h
Participantes			
Diretor – Presidente do IPC		Aglimar Veloso Neto	P
Conselheiros Titulares		Conselheiros Suplentes	
Rodrigo Garcia Giori	P	Priscilla Gracielli do Rosário	
Fernando Santos Macarineli		Bianca dos Santos Rangel Olindino	P
Jonas Ferreira Campos	P	Marco Antonio Igídio	
Jhawa Memelli de Moura	P	Sabrina Nascimento Dantas Miranda	
Paulo Cezar Peixoto	P	Maria Rosalina Ribeiro	
Menderson Rezende de Moura	P	Rogério Cipriano Moreira	P
Danuza Matos Ribeiro	P	Maria Odete Marchesi Groberio	
Patrícia Luiza Sampaio Miguel	P	Charles Muniz Pereira	
Convidados			
André Luiz Valentim Paulo	P	Paulo Lopes de Rezende Neto	P
Ingrid Machado Costa	P	Renato de Souza e Silva	P
Ligia Borges Silva	P	Ronalda Adriana Barboza	P
Filipe Inácio de Lima	P		
Objetivo			
Reunião Ordinária para tratar e deliberar sobre o seguinte assunto: • Aprovação da Ata Anterior • Apresentação sobre o Compreve • Apresentação sobre a Perícia Médica • Perfil Epidemiológico • Esclarecimento de dúvidas acerca do Enquadramento do Magistério • Apresentação da nova Controladora			
Encaminhamentos da reunião			
Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPC na data de 15 de Setembro de 2022, no auditório do IPC sob a direção do Diretor Presidente do IPC Aglimar Veloso Neto. Presentes à reunião os conselheiros, Rodrigo Garcia Giori, Bianca dos Santos Rangel Olindino, Danuza Matos Ribeiro, Jhawa Memelli de Moura, Jonas Ferreira Campos, Menderson Rezende de Moura, Patrícia Luiza Sampaio Miguel, Paulo Cezar Peixoto e Rogério Cipriano Moreira.			
Iniciada a reunião às 09h pelo Presidente Veloso, constatado o quórum, abriu-se os trabalhos dando boas			



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

vindas agradecendo a presença de todos. O Presidente convidou o servidor André para a relatoria da reunião e assessorado pela servidora Ingrid, perguntando aos Conselheiros se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção, ato contínuo, apresentou a Pauta a ser analisada: Aprovação de Ata, Apresentação sobre o Comprev, Apresentação sobre a Perícia Médica, Perfil Epidemiológico, Esclarecimento de dúvidas acerca do Enquadramento do Magistério, Apresentação da nova Controladora.

Durante a abertura dos trabalhos o Presidente aproveitou para tecer alguns comentários aos Conselheiros presentes sobre as palestras realizadas pelo Pró-Gestão. Destacando a última que aconteceu no dia 26 de agosto de 2022 do agosto lilás sobre o combate da violência contra a mulher, enfatizou que no dia 16 de setembro de 2022 terá outra palestra do setembro amarelo, que se refere ao combate o suicídio e que em outubro também ocorrerá ações sobre o outubro rosa, sobre a conscientização do câncer de mama. A conselheira Patrícia enfatizou que quando o evento for realizado pelo Pró-Gestão, que a autoria do evento seja identificada de forma clara, para evitar possíveis conflitos com a Secretaria de Saúde. O Presidente, aproveitando a oportunidade ressaltou a parceria e a interatividade do IPC com setores da Secretaria, sendo que o resultado tem sido benéfico a todos.

O Presidente fez apresentação dos nomes dos novos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, estando presente na reunião, o conselheiro Filipe Inácio de Lima. O Presidente também realizou uma breve explanação sobre as circunstâncias que culminaram com a nomeação e posse da nova Controladora, passando a palavra à mesma para que pudessem se apresentar. Primeiramente a Controladora Raissa se apresentou, disse qual atividade desenvolvia antes de assumir o cargo e onde estava exercendo-o, compartilhou um pouco de sua vida profissional, colocando-se à disposição de todos ao final. Os Conselheiros deram as boas vindas desejando uma boa estadia enquanto servidora.

Após estes breves comentários e discussões passaram-se à pauta da reunião:

1) Aprovação da Ata Anterior: a Ata foi devidamente enviada previamente aos Conselheiros de forma que puderam tomar conhecimento e anotar possíveis correções. Lida e apreciada antecipadamente, foi colocada em votação sobre a aprovação ou não. A ata foi aprovada por todos.

2) Comprev: a palavra foi passada à Coordenadora do Comprev Ronalda, que pode apresentar e explicar o que é o Comprev, relatando que *“A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime. Por essa razão, os RPPS, de um lado, ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, de outro lado, tornam-se titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.”* Também explicou que as solicitações de averbação são realizadas após da homologação das aposentadorias pelo Tribunal de Contas do Estado Espírito Santo – TCEES. A Coordenadora apresentou a normatização que dispõe sobre a operacionalização da compensação financeira entre regimes que é a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, do Decreto nº 10.188, 20 dezembro de 2019 e da Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020.

Abaixo anexamos alguns slides para melhor compreensão da apresentação da Coordenadora:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

TERMO DE ADESÃO

Art. 5º Nos termos do Decreto nº 10.188, de 2019, para o processamento dos requerimentos de compensação financeira e a utilização do sistema COMPREV, o INSS, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, até 31 de dezembro de 2021, celebrar termo de adesão com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Prazos

- Até 31 de dezembro de 2021 não existia uma data a ser respeitada, os RPPS faziam as solicitações e correções mas sem previsão para a análise do RGPS.
- § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2022, os requerimentos de compensação financeira apresentados pelos regimes instituidores deverão ser analisados pelos regimes de origem em até 1.080 (mil e oitenta) dias, sob pena de incidir a mesma atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo RGPS aos requerimentos que ultrapassarem esse prazo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Art. 4º Portaria nº 15.829

§ 1º O prazo para análise dos requerimentos previsto no caput será reduzido para:

I - 540 (quinhentos e quarenta) dias, em 2023;

II - 360 (trezentos e sessenta) dias, em 2024;

III - 180 (cento e oitenta) dias, em 2025; e

IV - 90 (noventa) dias, a partir de 2026.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Art. 15. Os recursos financeiros recebidos pelo RPPS a título de compensação financeira somente poderão ser utilizados no pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime.

Recomendação nº 1, de 15 de março de 2021
(Publicada no D.O.U. de 17/03/2021)

Recomenda aos entes federativos e aos órgãos e entidades gestoras dos RPPS a não contratação de serviços de consultoria para a operacionalização da compensação previdenciária.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Exigência/Indeferido 117	Indeferido Ratificado 0	Compensado 10	Em Compensação 111
Deferidos 6	Indeferidos 8	Em exigência 442	Análise suspensa 0
Aguardando análise 320	Aguardando análise médica 38	Em análise 0	Em análise médica 0
Criado 0	Rejeitado 0	Alterado 0	Ag. Comp. da Aposentadoria 4



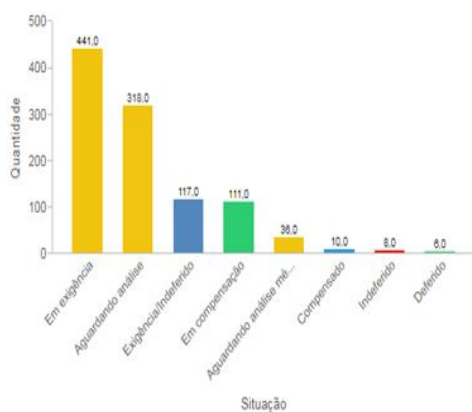
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

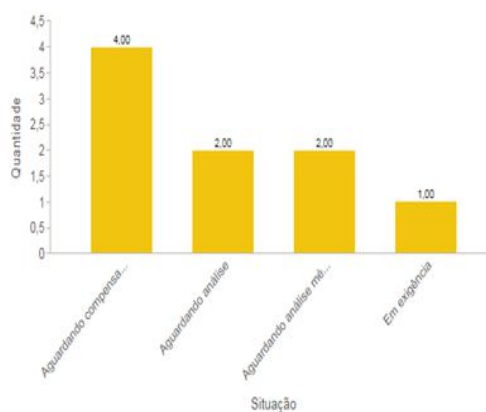
Requerimentos: Aposentadorias por situação

Destinatário: Todos
Solicitante: CARIACICA



Requerimentos: Pensões por situação

Destinatário: Todos
Solicitante: CARIACICA



3) Perícia Médica: Sobre o assunto foi convidado o servidor Renato, Gerente da Perícia Médica do IPC, o servidor explicou como funciona a Perícia Médica, os procedimentos adotados nas atividades do setor e a finalidade do setor. Falou que a perícia médica tem a função de certificar a existência de doença, necessidade de afastamento ou a ocorrência de algum acidente que tenha tornado o servidor incapacitado.

Renato explicou que o IPC está realizando um estudo para atualização da legislação vigente. Também comentou aos presentes o dia a dia do setor, como é feito o acolhimento das demandas ao setor, além de explicar as atividades laborais dos servidores que ali trabalham.

O Presidente Veloso explicou que algumas doenças não há necessidade de que os servidores compareçam no IPC, como COVID por exemplo. O conselheiro Rogério citou que no passado, as pessoas estavam comparecendo ao IPC com a doença. A conselheira Patrícia questionou se na legislação constam licenças para a situação de adoção, e opinou incluir situações advindas da doença Monkeypox, ressaltando o aumento de casos. O conselheiro Rogério opinou pela implementação de políticas para a saúde no município, haja vista os dados apresentados podem servir de base para algumas ações. O conselheiro Rodrigo ressaltou que desde 2017 vem alertando sobre o impacto financeiro da ausência de políticas públicas em relação à saúde.

A conselheira Patrícia enfatizou, ressaltando que conste em ata, que a saúde do trabalhador deve ser olhada também para o servidor do município, pois, muitas vezes é aplicada apenas aos terceirizados.

O conselheiro Jhawa ressaltou que as Portarias de dispensa fossem reportadas diretamente aos NAOFs da PMC, para que tivessem ciência do impacto visto no aumento de aposentadorias e o motivo. O



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

conselheiro também destacou os casos de assédio moral que ocorrem no ambiente de trabalho, que acentua os pedidos de licenças médicas.

Abaixo temos alguns dados que demonstram a rotina da Perícia Médica:



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARIACICA

RESUMO DE ATENDIMENTOS

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Total de atestados apresentados:	2.707
Total de atestados até 15 dias:	1.958
Total de atestados acima 15 dias:	662
Totalização de dias solicitados:	57973
Quantidade total de dias:	0
Total de dias indeferidos:	57973

Total de perícias realizadas:	2.440
Quantidade de afastamentos concedidos:	2.440
Licenças médicas concedidas:	2.426
Proporcional:	95
Integral:	2262
Retorno ao trabalho:	0
Retorno ao trabalho com sugestão de restrição / mudança de função:	0
Encaminhamento para aposentadoria proporcional:	14
Encaminhamento para aposentadoria integral:	0
Licença concedida até junta médica:	0
Quantidade de licenças indeferidas:	0



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARIACICA

RESUMO DE ATENDIMENTOS

Período: 01/01/2022 a 31/07/2022

Total de atestados apresentados:	1.965
Total de atestados até 15 dias:	1.493
Total de atestados acima 15 dias:	449
Totalização de dias solicitados:	39607
Quantidade total de dias:	0
Total de dias indeferidos:	39607

Total de perícias realizadas:	1.862
Quantidade de afastamentos concedidos:	1.862
Licenças médicas concedidas:	1.861
Proporcional:	91
Integral:	1747
Retorno ao trabalho:	0
Retorno ao trabalho com sugestão de restrição / mudança de função:	0
Encaminhamento para aposentadoria proporcional:	1
Encaminhamento para aposentadoria integral:	0
Licença concedida até junta médica:	0
Quantidade de licenças indeferidas:	0

4) Perfil Epidemiológico: Para o assunto foi convidada a servidora Assistente Social Lígia. A servidora explicou que o perfil epidemiológico é realizado através dos dados coletados pela perícia médica, de forma mensal, que tem como objetivo relatar os aspectos epidemiológicos relativos aos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

servidores atendidos pelo o IPC, e orientar ações deste setor de forma a minimizar os impactos dos adoecimentos apresentados por determinado período.

Para melhor entendimento foram utilizados os dados do mês de Julho/2022. Entre vários atendimentos, foram demonstrados diferenças e características, assim como, qual o Gênero mais atendido, faixa etária, secretaria e a classificação por doenças.

SEXO	QUANTIDADE
Masculino	35
Feminino	166
TOTAL	201

Quadro 2: Atendimentos por sexo

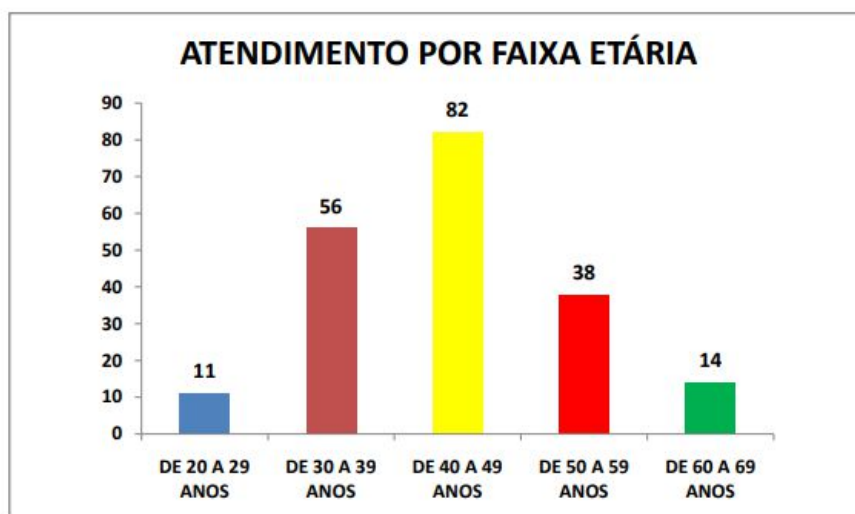




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

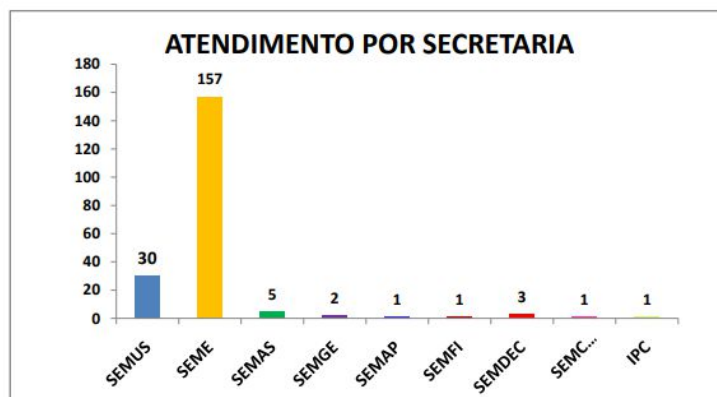
FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
DE 20 A 29 ANOS	11
DE 30 A 39 ANOS	56
DE 40 A 49 ANOS	82
DE 50 A 59 ANOS	38
DE 60 A 69 ANOS	14
TOTAL	201

Quadro 3: Atendimentos por faixa etária.



SECRETARIA	QUANTIDADE
SEMUS	30
SEME	157
SEMAS	5
SEMGE	2
SEMAP	1
SEMF	1
SEMDEC	3
SEMCONT	1
IPC	1
TOTAL	201

Quadro 4: Atendimentos por Secretaria.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

CLASSIFICAÇÃO DAS DOENÇAS	QUANTIDADE
Doenças infecciosas e parasitárias (A00 - B99)	9
Neoplasias [Tumores] (C00 - D48)	8
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas (E00 - E90)	2
Transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99)	51
Doenças do sistema nervoso (G00 - G99)	5
Doenças do olho e anexos (H00 - H59)	6
Doenças do ouvido e da apófise mastóide (H60 - H95)	2
Doenças do aparelho circulatório (I00 - I99)	5
Doenças do aparelho respiratório (J00 - J99)	25
Doenças do aparelho digestivo (K00 - K93)	5
Doenças da pele e do tecido subcutâneo (L00 - L99)	3
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (M00 - M99)	28
Doenças do aparelho geniturinário (N00 - N99)	7
Gravidez, parto e puerpério (O00 - O99)	9
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte (R00 - R99)	28
Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (S00 - T98)	12
Causas externas de mortalidade e morbidade (V01 - Y98)	1
Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com serviços de saúde (Z00 - Z99)	41
TOTAL	247

Após a apresentação dos slides, os conselheiros puderam discutir sobre a aplicabilidade destes números para a administração pública. Foi informado a todos que o Estudo levantado já repassado para todas as Secretarias, cabendo a cada qual realizar atividades que sejam para melhoria do resultado.

O conselheiro Rodrigo solicitou sua dispensa, pois tinha compromisso inadiável. Não houve objeção.

5) Enquadramento do Magistério: sobre o Novo Plano de Cargos e Salários do Magistério, coube ao Diretor Previdenciário Paulo Lopes, trazer informações que poderiam esclarecer os fatos ocorridos. Inicialmente o Diretor tratou de esclarecer que a Lei trata de um Enquadramento no salário base e não reajuste para os servidores ativos do magistério. O Diretor explicou que o novo plano de cargos e salários do magistério contemplou também os aposentados e pensionistas do Instituto. Conforme a Lei publicada o novo enquadramento deve ser aplicada para os aposentados e pensionistas que tenham Paridade, Nível e Referência. Considerando que a Lei do enquadramento revogou a anterior que foi em novembro de 2006, onde foram enquadrados com Nível e Referência, os servidores que foram aposentados anterior à esta não tem Referência, não sendo possível o enquadramento destes. Considerando ainda que o enquadramento é uma alteração no salário base do servidor e alguns aposentados levaram para a aposentadoria outras rubricas, ou ainda tiveram uma aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, havendo a necessidade de realizar uma busca junto ao arquivo do IPC para descobrir qual seria o Salário base, o Nível e a Referência corretos conforme processo de aposentadoria. Como nem todos os aposentados foram contemplados, alguns abriram processos solicitando uma nova verificação se tem ou não direito ao reenquadramento. Explicadas as ocorrências em razão da edição da Lei, quais as medidas que o IPC esta tomando para minimizar os efeitos negativos, cabe informar que as medidas ainda não cessaram, pois os ajustes estão sendo feitos. Os Conselheiros ouviram a explicação e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

puderam fazer perguntas sobre os efeitos da medida.

Com as devidas considerações, a reunião terminou às 11h15min. Não havendo mais nada a tratar, eu, André Luiz Valentim Paulo, lavrei a presente ata e, por ser verdade, assino.

5. Fechamento da reunião

Data 15/09/2022 às 11h20min

Relator André Luiz Valentim Paulo

Aglimar Veloso Neto
Presidente do Conselho